



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Licitações

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO- Pregão Eletrônico nº 127/2025, Edital nº 160/2025, PMH nº 99454/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, nos termos da Lei Federal 14133/2021, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. Comunicamos a suspensão “sine die” do Pregão em questão, considerando os pedidos de impugnação recebidos, para apreço de uma melhor análise no termo de referência. De modo que, tão logo, publicaremos a remarcação do Certame. Hortolândia 13/11/25. Dênis Andre Jose Crupe/Secretário de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 351/2025. PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 457/24. PMH 71758/24. CONTRATADA: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.803.992/0001-83. PREGÃO ELETRONICO 49/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de supervisor de atendimento, atendente, teleatendente, recepção, copeiragem e motorista. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 1 mês, contados de 14/11/25. Valor R\$ 380.353,68. Ass. 13/11/25. Dênis A. J. Crupe/Secr. Saúde; Ieda M. de Oliveira/Secr. Adm. e Gestão de Pessoal

Portarias PCCV

PORTARIA PCCV Nº 2531/2025

Considerando a decisão Judicial proferida nos autos do processo 1005097-82.2025.8.26.0229, PMHD 93660/2025, referente ao (à) servidor (a) **ANDREA CREMASCO CARIRI**, matrícula funcional **4880100**

Art. 1º introduzir alteração na portaria de **PCCV 0790** de 01 de setembro de 2023, concedendo progressão por mérito aos interstícios abaixo descritos, conforme Art.53 e 54 da Lei complementar 12/2010, conforme abaixo discriminado:

Cargo: AGENTE DE GESTÃO
Especialidade: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Padrão de Vencimento Atual: P18
Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: P19
A partir: MAIO/2014
Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: P20
A partir: MAIO/2018
Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: P21
A partir: MAIO/2022

Art. 2º Fica introduzida, no artigo 1º da **Portaria PCCV nº 0117 de 21 de setembro de 2022** de Progressão por Funcional a seguinte alteração: Art. 1º Conceder Progressão Funcional do(a) servidor(a) **ANDREA CREMASCO CARIRI**, matrícula 4880100, conforme tabela abaixo:

Situação atual:
Cargo: AGENTE DE GESTÃO
Especialidade: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Classe: F
Nível de capacitação: I
Padrão de Vencimento: P21
Situação com Progressão Funcional
Cargo: AGENTE DE GESTÃO
Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO
Classe: G
Nível de capacitação: I
Padrão de Vencimento: P24

Art. 3º Revogam-se as portarias PCCV 0798 de 29 de maio de 2024 e PCCV 0624 de 01 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PCCV Nº 2532/2025

Concede Progressão por Mérito e introduz alteração na Portaria nº 0236 de 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Considerando a decisão Judicial proferida nos autos do processo 1005636-48.2025.8.26.0229, PMHD 95636/2025, referente ao (à) servidor (a) **MARIA APARECIDA NICOLATTO**, matrícula funcional: 368900.

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) progressão por mérito profissional referente aos interstícios abaixo descritos, conforme Art. 53 e 54 da Lei complementar 12/2010.10, conforme abaixo discriminado.

Cargo: AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS
Especialidade: MERENDEIRA
Padrão de Vencimento Atual: P09
Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: P10
A partir: MAIO/2014
Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: P11
A partir: MAIO/2018

Art. 2º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA NICOLATTO**, matrícula funcional 368900, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Merendeira **Referência P11**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEF Profª Marleciene Priscila Presta Bonfim, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no art. 3º, da E.C. 47/2005 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

Portarias

PORTARIA Nº 3049/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo YWXZG8. **Art. 1º** Substituir, a partir de 07 de novembro de 2025, o membro **CHRISTIANE FONSECA DA SILVA**, matrícula funcional 8126401, nomeado como GESTOR de CONTRATO do Processo PMH 94299/2025. **NÚMERO DO CONTRATO 323/2025**, Portaria nº 2970/2025, pelo seguinte membro: **ADAM SMITH GARCIA DE ANGELO** – matrícula **10339300**. Empresa: **HYPE CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção da Unidade Básica de Saúde Dom Bruno, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 3053/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 2091LP. **Art. 1º** Nomear, a partir de 12 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **ANTONIO CESAR RAMPAZZO**, matrícula funcional **11702900**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99127/2025**. Inexigibilidade 171/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 26/2025** - CANAÁ ASSOCIAÇÃO MISSÃO SOCIAL. CNPJ 37.879.009/0001-24. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 12/11/2025 a 12/11/2026 – 12 meses.** **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 3054/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo IGBBY. **Art. 1º** Nomear, a partir de 12 de novembro de 2025, o (a) servidor (a) **ANTONIO CESAR RAMPAZZO**, matrícula funcional **11702900**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 100447/2025**. Inexigibilidade 170/2025. Objeto: Em razão do presente Termo de fomento a Organização da Sociedade Civil executará, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Hortolândia, vinculando-se integralmente a proposta aprovada, inclusive no número de atendimentos. **Termo de Fomento Nº 27/2025** - ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA - APA. CNPJ 23.551.095/0001-37. Valor R\$ 24.709,13. **Vigência de 12/11/2025 a 12/11/2026 – 12 meses.** **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 3055/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 8WR91V. **Art. 1º** Substituir, a partir de 10 de novembro de 2025, o membro **CLAUDIO LUIS DENADAI**, matrícula funcional 2354002, nomeado pela Portaria nº 0558/2025, como GESTOR de CONTRATO PMH 82204/2024. Pregão Eletrônico 143/2024, pelo seguinte membro: **WILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **13386500**. Objeto: Ata RP Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MATINAIS). *ATA RP 61/2025 da B.R. DEZENA HORTIFRUTI. Valor R\$ 33.595,20. *ATA RP 62/2025 da GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor R\$ 2.332,80. *ATA RP 63/2025 da SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor R\$ 178.479,84. Vigência de 12 meses da assinatura em 20/02/2025. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

PORTARIA Nº 3056/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo R1ZDZU. **Art. 1º** Substituir, a partir de 10 de novembro de 2025, o membro **CLAUDIO LUIS DENADAI**, matrícula funcional 2354002, nomeado pela Portaria nº 1023/2022, como GESTOR de CONTRATO nº 267/2023, Processo nº 34785/2023, pelo seguinte membro: **CLAUDIA ALESSANDRA SANTOS**, matrícula **3608000**.



Processo Licitatório: Pregão Eletrônico R. P. nº 20/2023. Empresa: ROSOLEN TRANSPORTES E TURISMOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de pacientes dos serviços de saúde do município de Hortolândia, com motoristas devidamente habilitados e combustível, em caráter contínuo, para o traslado dos pacientes entre as unidades da rede municipal de saúde aos hospitais credenciados pela rede SUS, Clínicas e outros, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 3057/2025 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 2XFK6A. **Art. 1º Revogar em seu inteiro teor** a Portaria nº 3057 de 06/11/2025, referente a Remoção de servidor efetivo mesma secretaria - SANDRA APARECIDA RODRIGUES OLIVATO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3058/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo DVA3HV. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **LILIAN DO AMARAL LOPES**, matrícula funcional nº **9047601**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do (a) EMEI EMILIANO SANCHEZ, **para o (a) EMEI JARDIM AMANDA II, a partir do dia 05 de novembro de 2025.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 3059/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo VV1KGZ. **Art. 1º Conceder** à servidora **NATALIA DAMASCENO BACAN DAL BELLO**, matrícula funcional **13203800**, titular do cargo de provimento efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS - PARQUE DO HORTO, **LICENÇA PARENTAL DE LONGA DURAÇÃO**, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 137, de 11 de abril de 2024. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, de **01 de novembro de 2025 a 29 de abril de 2026.** **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos dos arts. 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 3060/2025 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 61PNAU. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 12 de novembro de 2025,** o (a) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO CESAR**, matrícula funcional nº **12451901**, ocupante do cargo de Agente Político **Secretário Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 3061/2025 - Considerando os elementos constantes do Protocolo 2UTFT0. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 13 de novembro de 2025,** o (a) servidor (a) **ROGERIO MION**, matrícula funcional nº **5337604**, ocupante do cargo de Agente Político **Secretário Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA Nº 3062/2025 - Considerando os elementos constantes do Protocolo HVZ851. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 13 de novembro de 2025,** o (a) servidor (a) **CARLA ARIANE TRINDADE**, matrícula funcional nº **13362000**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, lotado (a) na SMAGP - Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

PORTARIA Nº 3063/2025 - Considerando os elementos constantes do Protocolo RO70PF. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido, a partir de 14 de novembro de 2025,** o (a) servidor (a) **FERNANDO GOMES DE MORAES**, matrícula funcional nº **5337604**, ocupante do cargo de Agente Político **Secretário Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 3064/2025 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 9SMF16. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) **BENEDITA RIBEIRO TENORIO DA SILVA**, matrícula funcional nº **8550202**, titular do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, do (a) FARMACIA DE ALTO CUSTO DE HORTOLANDIA, **para o (a) UBS - NOVA HORTOLANDIA "DOM BRUNO GAMBERINI", a partir do dia 01 de novembro de 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portarias

AUTORIZAÇÃO DE USO

A Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, defere a outorga de autorização de uso do Teatro Elizabeth Keller de Matos, localizado na rua Graciliano Ramos, 280, Jd. Amanda I, Hortolândia/SP, pelo preço público, ao requerente de CNPJ: 29.846.817/0001-67, EI FUTURO BRILHANTE, representada na pessoa de Daiane Silvia Correa Carvalho, CPF: 213.369.568-01, para o dia 26

de novembro de 2025, das 18h às 22h, obrigando-se o autorizado ao cumprimento do Decreto nº 5.370/2024, em especial ao disposto no art. 4º.

Hortolândia, 13 de novembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE USO

A Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, defere a outorga de autorização de uso do Teatro Elizabeth Keller de Matos, localizado na rua Graciliano Ramos, 280, Jd. Amanda I, Hortolândia/SP, pelo preço público, ao requerente de CNPJ: 29.846.817/0001-67, EI FUTURO BRILHANTE, representada na pessoa de Daiane Silvia Corrêa Carvalho, CPF: 213.369.568-01, para o dia 17 de dezembro de 2025, das 16h às 19h30, obrigando-se o autorizado ao cumprimento do Decreto nº 5.370/2024, em especial ao disposto no art. 4º.

Hortolândia, 13 de novembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE USO

A Prefeitura de Hortolândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, defere a outorga de autorização de uso do Teatro Elizabeth Keller de Matos, localizado na rua Graciliano Ramos, 280, Jd. Amanda I, Hortolândia/SP, pelo preço público, ao requerente de CNPJ: 24.267.693/0001-41, VANESSA DE JESUS REIS, representada na pessoa de Vanessa Reis Cruz, CPF: 344.463.888-43, para os dias e horários seguintes: 22 e 27 de novembro de 2025, das 8h às 22h, 28 de novembro de 2025, das 9h às 22h, e 29 de novembro de 2025, das 10h às 22h, obrigando-se o autorizado ao cumprimento do Decreto nº 5.370/2024, em especial ao disposto no art. 4º.

Hortolândia, 13 de novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento de Receitas, comunica decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	ANO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1	WILIASMAR ROCHA SANTOS	99015	2025	CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - DIVISÃO AMIGÁVEL	DEFERIDO

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMPCD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão Organizadora responsável pela Eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência torna público a relação dos candidatos inscritos para o Biênio 2025-2027.

Representante deficiência auditiva:

- Flávio Gabriel Fernandes Videira

Representante Deficiência Física:

- Hellen Patrícia Talieri Rodrigues
- Leonardo Augusto Ferreira • Antônio Carlos Ferreira da Silva

Representante Deficiência Intelectual:

- Rute Kelly Garcia • Sérgio Roberto de Oliveira

Representante Deficiência Múltipla:

- Luana dos Santos Lima
- Diogo Sales de Barros
- Iara Gomes de Albuquerque da Silva
- Vinícius Gama Silva

Representante Transtorno do Espectro Autista:

- Ilmenaide Carvalho Awano
- Thais Fernanda Pereira
- Maria Marta dos Santos Silva

Representante Deficiência Visual:

- Irene Bernardo da Silva
- Maria Luisa Crispim Cardoso



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano IX | Edição Nº 2617

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

OSC:

- Elivan R. de Novaes – Representando CADEFI (Centro de Apoio ao Deficiente Físico)
- Milene Maciel Godoy – Representando APAE (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais)
- Priscila Silvana de Paula Silva – Representando AMAAH (Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia)
- Joyce Elaine Ezequiel S. dos Santos – Representando (Centro Comunitário São Pedro)
- Alexandre Amaro – Associação Muay Thai Brasil/Luta Pela Vida

OAB:

- Dra. Karin de Andrade Barbosa e Dra. Fernanda Cristina Nogueira Rizziolli

A votação será realizada no dia 28 de novembro de 2025, das 08h00 às 17h00, no Centro de

Convivência da Melhor Idade localizado na rua Euclides Pires de Assis, 200 no Jd. Remanso Campineiro e no Centro de Convivência da Melhor idade localizado na Avenida Tarsila do Amaral, 640 Jd. Amanda 2.

A apuração dos votos acontecerá a partir das 17h00 no Centro de Convivência da Melhor Idade Remanso Campineiro, localizado na rua Euclides Pires de Assis, 200 no Jd. Remanso Campineiro.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2025 - HORTOPREV

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – HORTOPREV, convoca o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer no dia **19 de novembro de 2025**, no horário das 09h00, na **sede da autarquia, à Rua Alda Lourenço Francisco, 160, Bairro Remanso Campineiro, Hortolândia – SP**, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão.

O não comparecimento, sem justificativa, implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2025 - HORTOPREV.

Cargo	Nome	Documento	Classificação
Analista Previdenciário-TI	KELVYN BICUDO GARCIA	423.***.***-05	04º

Hortolândia, 13 de novembro de 2025.

Maria Luísa Denadai
Diretora Superintendente
HORTOPREV

Portarias

PORTARIA Nº 054/2025

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 049/2025”

Maria Luísa Denadai, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo SEI nº 3519071.419.00001000/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2025, de 24 de outubro de 2025, que nomeou a senhora **MAYNARA ELLEN NACHBAR**, inscrita no CPF nº 387.183.638-90, para exercer o cargo de Analista Previdenciário – Tecnologia da Informação, nesta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Hortolândia, 13 de novembro de 2025.

Maria Luísa Denadai
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Licitações

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR E-MAIL Nº 11/2025

Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/2021

EXCLUSIVA DE ME/EPP/Equiparadas

PROCESSO COMPRA Nº 55/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de kits de medalhas destinados à condecoração “Guardiões da Lei e da Ordem – Sargento Anchieta”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 317, de 10 de outubro de 2025, da Câmara Municipal de Hortolândia – Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº 11/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia **17/11/2025** até o dia **19/11/2025**, através do e-mail compradireta@hortolandia.sp.leg.br.

DISPONIBILIDADE DO AVISO: no site da Câmara Municipal de Hortolândia – www.hortolandia.sp.leg.br.

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: compradireta@hortolandia.sp.leg.br

Hortolândia, 13 de novembro de 2025.

Maria Helena Pedroso Souto
Agente de Contratação

Portarias

PORTARIA Nº 306, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - Fica alterado o gozo de férias da servidora Nilza de Araujo de Melo, portadora do RG nº 30.***.***-7, ocupante do cargo Recepcionista, lotado no Núcleo de Recepção, Telefonia e Zeladoria, concedido pela Portaria nº 223/2025, referente ao período de 05 a 24 de janeiro de 2026, passando a vigorar o período de 26 de janeiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma. Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitano, Hortolândia, SP. Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/channel/UC...) hortolandia.sp.gov.br



Diário Oficial do Município de Hortolândia – SP, criado pelo Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de Abril de 2017, assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil. O Município de Hortolândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br, no link Diário Oficial.

Página
3 de 3